



SERVIDOR RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a servidora abaixo descrita, 30 (trinta) dias de férias regulamentada no período de 06.01.2021 a 04.02.2021.

Matrícula	Nome	Função
121	SONIA MARIA DOS SANTOS	ASSESSOR DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de Janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2021.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

PROBABILITY AND STATISTICS

QUESTION 1

1

QUESTION 2

2

3

4